



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1123, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 303, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 72/PGJ, de 22/9/2009) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.311833/12-22.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais -SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores **DELSON PIRES CAVALCANTE**, matrícula 1919-4, e-mail delsonc@mpdft.mp.br e **NIELLY MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 1324-2, email niellyf@mpdft.mp.br.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA